

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Concorrência Eletrônica nº 011/2026
Processo Administrativo nº 11000/2026

Em análise à impugnação apresentada pela empresa **WL Construtora & Consultoria Ltda.**, referente aos requisitos de qualificação técnico-operacional previstos no Projeto Básico da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, procedeu-se à avaliação técnica dos apontamentos apresentados.

A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução da Reforma e Requalificação do CMEI Generosa Fernandes de Carvalho, no Município de Uruaçu/GO, conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

Após revisão técnica dos questionamentos apresentados e dos documentos que compõem o processo, verificou-se a necessidade de promover adequação no quantitativo exigido para comprovação da capacidade técnico-operacional referente ao serviço de pintura, com o objetivo de assegurar plena compatibilidade entre os critérios de habilitação e os quantitativos previstos para execução do objeto.

Dessa forma, foi realizada a atualização do Projeto Básico, promovendo o ajuste necessário ao referido quantitativo, de modo a conferir maior clareza e alinhamento às exigências de qualificação técnica, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Importante destacar que a adequação promovida possui caráter exclusivamente complementar, não implicando alteração do objeto, das condições de execução dos serviços ou dos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Assim, considerando que a matéria suscitada foi devidamente analisada e que o ajuste pertinente já foi incorporado ao Projeto Básico, conclui-se que o apontamento apresentado se encontra atendido, permanecendo preservadas a regularidade do certame, a ampla competitividade e o interesse público.

Por fim, a presente manifestação tem por objetivo conferir transparência às providências adotadas no âmbito da revisão técnica realizada, visando assegurar a adequada condução do procedimento licitatório e a observância da legislação aplicável.

Fernanda Barbosa Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A282095-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

Uruaçu - GO, 10 de junho de 2026.

Fernanda Barbosa Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU: A282095-1